

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 469

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Contratação e Eliminação	4
Homologação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7
Errata	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3693, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de membros para atendimentos voltados a Escuta Especializada no município de Nova Campina/SP.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº [13.431/2017](#), que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, prevendo a realização de escuta especializada, que é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência com a criança ou adolescente perante o órgão da rede de proteção; e o depoimento especial, que é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, objetivando evitar a revitimização e repetição da violência sofrida pela vítima nas várias instâncias de proteção;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3563 onde regulamenta a mesma no âmbito do município de Nova Campina e a necessidade de nomeação de representantes municipais de acordo com o art. 9º para os atendimentos voltados à crianças e adolescentes vítimas de violência.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, com graduação em nível superior preferencialmente em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Direito, para integrarem a Escuta Especializada Municipal, visando os atendimentos à crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências do Município de Nova Campina:

I - Secretária Municipal de Saúde

a.) Jenifer Batista de Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 48.909.233-0 SSP/SP e do CPF nº 421.106.388-00 e, ocupante do cargo de Enfermeira;

b.) Renata Aparecida Nicacio Fortes, portadora da cédula de identidade RG nº 32.788.110-0 e do CPF nº 288.125.118-80, ocupante do cargo de Assistente Social.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

a.) Marcela Cardoso Pedroso, portadora da cédula de identidade RG nº 48.280.342-3, e do CPF nº 405.464.228-45, ocupante do cargo de Psicóloga;

b.) Rosana Carvalho Mendes Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 21.603.748-1, e do CPF nº 110.404.808-61, ocupante do Assistente Social.

III - Secretaria Municipal de Educação

a.) Rosiane Santiago da Costa Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 47.060.861-4, e do CPF nº 395.795.808-39, ocupante do cargo de Diretora;

b.) Sheila Tabata Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 46.189.285-6, e do CPF nº 405.333.808-55, ocupante do cargo de Assistente Social.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Outros atos oficiais**Processo Administrativo Principal nº 4578/2022.**
Processo Apenso nº 5002/2022

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº 229/2022;

Considerando que de acordo com as provas produzidas nos autos comprovou-se a existência de irregularidade funcional praticada pela averiguada no desempenho de suas funções;

Considerando que Administração Pública Municipal deve pautar suas penalizações na devida proporção entre a conduta praticada e a pena aplicada, consoante previsão das regras legais e constitucionais de atuação no ofício administrativo;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, a qual adoto como razão de decidir:

1. Nos termos do artigo 143, inciso I da Lei nº. 211/99 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Nova Campina), determino a Coordenação de Recursos Humanos que proceda a **ADVERTÊNCIA** da servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, visto estar comprovada a existência de infração disciplinar na ocasião do desempenho das funções do cargo em questão.

2. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Nova Campina, 13 de fevereiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCA:

A 19ª. Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2020/2023, a



senhora **Michele Lima Leal**, RG nº **41.203.928-X**, CPF nº **359.935.228-36**, para que no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função **temporária** de Conselheira Tutelar, a suplente convocada deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item **"2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;"**.

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Nova Campina-SP, 13 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA

Presidente do CMDCA

NOVA CAMPINA-SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Credenciamento -Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste republicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2019 - Edital Reeditado, tendo como objeto: Credenciamento de Serviços em Diversas Especialidades Médicas e Acompanhamento Nutricional, conforme melhor especificado no Edital Reeditado nº. 083/2019 - Proc. Adm. Nº. 3263/2019. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <http://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0242/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 008/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: RONALDO A. F. LEITE TRANSPORTES inscrito no CNPJ nº 10.336.265/0001-19, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA PARA VEÍCULO DUSTER OROCH; VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0456/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2023 nos

termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM VEÍCULO AMBULÂNCIA ELI8I26; VALOR: R\$ 1.134,23 (um mil e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0401/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: NGP DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.008.672/0001-20, OBJETO: PALESTRA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0402/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 5000KM CAMINHÃO BZF6G72; VALOR: R\$ 1.401,65 (Um mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0350/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 012/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 16.549.335/0003-65, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA MÁQUINA CARREGADEIRA LW300KV; VALOR: R\$ 9.234,04 (Nove mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 010/2023 - Proc. Adm. Nº. 018/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 14 de Fevereiro de 2023, as 08h00min.

CARGO: Técnico de Enfermagem

43º lugar: VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 13 de Fevereiro de 2023.

A Comissão

.....

**Homologação****PREFEITURA DE NOVA CAMPINA/SP**
Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 01/2023 (Estagiários)**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A Prefeita do Município de Nova Campina/SP, com supervisão da Comissão Organizadora instituída pela **Portaria Nº 244 de 20 de dezembro de 2022**, usando das atribuições legais **FAZ SABER QUE**:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 01/2023 (Estagiários) e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos cursos/áreas de atuação:

- 1.01 - Desenvolvimento de Sistemas;
- 1.02 - Informática;
- 1.03 - Técnico em Nutrição;
- 1.04 - Técnico ou Profissionalizante de Administração / Secretariado;
- 2.01 - Administração;
- 2.02 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- 2.03 - Assistente Social;
- 2.04 - Direito;
- 2.05 - Educação Física;
- 2.06 - Enfermagem;
- 2.07 - Engenharia Civil;
- 2.08 - Farmácia;
- 2.09 - Gestão Hospitalar;
- 2.10 - Gestão Pública;
- 2.11 - Nutrição;
- 2.12 - Pedagogia;
- 2.13 - Psicologia.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento dos cursos/áreas de atuação acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **09/02/2023** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.novacampina.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 01/2023 (Estagiários).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.novacampina.sp.gov.br e no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP.

Nova Campina/SP, 13 de fevereiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A TODOS OS MUNICÍPIOS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2023

HORA: 15:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 13 de fevereiro de 2023.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº07/2023), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços:
16/02/2023, às 17H00.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 13 de fevereiro de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

Secretário: Wagner Camargo dos Santos

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 13 de fevereiro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Errata**ERRATA DE RETIFICAÇÃO**

“Retifica o Ato do Presidente nº 001 de 08 de fevereiro de 2023.”

:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Em observância ao disposto no art. 64, parágrafo único, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões Permanentes ficam assim compostas:

[...]

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Célio Santos Andrade

Vice-Presidente: Calir Lopes de Araújo



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br